

**PAINT 2023**

SUMÁRIO EXECUTIVO DO  
**PLANO ANUAL DE  
AUDITORIA INTERNA**



**CGEMT**

# SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Visão Geral do PAINT 2023</b>	<b>5</b>
2.1 Força de Trabalho Total (FT Total)	5
2.2 Força de Trabalho Disponível (FT Disponível)	6
2.3 Quadro geral do PAINT	6
<b>3. Serviços de avaliação</b>	<b>8</b>
3.1 Auditorias derivadas de previsão legal	8
3.2 Auditorias periódicas	9
3.3 Auditorias de objetos selecionados com base em risco	9
3.4 Auditorias derivadas de demandas especiais	10
<b>4. Serviços de consultoria</b>	<b>11</b>
4.1 Consultorias na área de Governança, Riscos e Conformidade (GRC)	11
4.2 Consultoria na área sistêmica	12
4.3 Consultorias na área finalística	12
<b>5. Serviços de apuração</b>	<b>13</b>
<b>6. Serviços de apoio ao controle interno</b>	<b>14</b>
<b>7. Serviços de apoio ao controle externo</b>	<b>15</b>
<b>8. Gestão Interna</b>	<b>16</b>
<b>9. Ficha Técnica</b>	<b>17</b>

# INTRODUÇÃO

Apresenta-se, a seguir, o Sumário Executivo do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2023, da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT). O plano atual enfatiza a avaliação de sistemas finalísticos dos órgãos e entidades e considera as prioridades da Administração Pública Estadual e os riscos envolvidos nos correspondentes macroprocessos ou sistemas.

O PAINT agrupa os trabalhos planejados para o ano em seis funções. Cada função se desdobra em categorias. Esses agrupamentos são úteis para identificar a distribuição da força de trabalho dentre as competências da CGE.

## FUNÇÕES E CATEGORIAS

Avaliação	Consultoria	Apuração
a) auditorias derivadas de previsão legal; b) auditorias periódicas; c) auditorias de objetos selecionados com base em riscos; d) auditorias de objetos selecionados em planos anteriores; e) auditorias derivadas de demandas especiais.	f) consultoria na área de governança, riscos e controles; g) consultoria na área sistêmica; h) consultoria na área finalística.	i) acompanhamento simultâneo de contratações; j) inspeções na folha de pagamento de pessoal; k) apurações decorrentes de demandas da alta administração e Ouvidoria; l) apurações decorrentes de demandas da Polícia Judiciária Civil; m) apurações decorrentes de demandas do Ministério Público Estadual; n) apurações decorrentes de demandas oriundas de outros órgãos externos.

## FUNÇÕES E CATEGORIAS

### Apoio ao Controle Interno

- o) supervisão/UNISECIs;
- p) acompanhamento do processo de contas anuais;
- q) análise de Relatório de Gestão Fiscal;
- r) análise de programas de integridade;
- s) pareceres e orientações de controle interno.

### Apoio ao Controle Externo

- t) análise de tomadas de contas especiais;
- u) análise de atos de pessoal.

### Gestão Interna

- v) gerenciamento dos trabalhos de auditoria;
- w) aperfeiçoamento de processos internos;
- x) levantamentos (para uso interno);
- y) plano anual de auditoria e relatório anual de atividades de auditoria.

# VISÃO GERAL DO PAINT 2023

Etapa chave do processo de elaboração do PAINT, a alocação da força de trabalho inicia-se com o cálculo da Força de Trabalho Total (FT Total), que é a medida utilizada para evidenciar a capacidade operacional da CGE para trabalhos desenvolvidos no âmbito das macrofunções de Auditoria e Controle.

## 2.1 Força de Trabalho Total (FT Total)

A Força de Trabalho Total (FT Total) utiliza a escala de medida denominada **Homem-Hora (HH)**, correspondente ao esforço de uma hora de trabalho de um Auditor do Estado lotado na Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle. A FT Total de 2023 foi calculada da seguinte forma:

FORÇA DE TRABALHO TOTAL	
Apuração dos dias úteis	Apuração da Força de trabalho
Total de dias úteis do ano:	Quantidade de auditores na Superintendência de Auditoria
(-) férias	(x) jornada de trabalho diária
(-) média anual de absenteísmo licença prêmio, licença médica, licença paternidade, licença maternidade e outros afastamentos legais	
= <b>Dias úteis líquidos</b>	= <b>Força de trabalho</b>
<b>Força de Trabalho Total = Dias úteis líquidos x Força de trabalho</b> (243 – 22 – 21) x (55 x 8)	
<b>Força de Trabalho Total = 88.000 HH</b>	

## 2.2 Força de Trabalho Disponível (FT Disponível)

Deduz-se da FT Total as horas utilizadas para monitoramento das providências executadas em relação aos trabalhos anteriores, bem como as horas necessárias para capacitação do quadro de pessoal nos temas que serão objeto de auditoria ao longo do exercício. A FT Disponível para o exercício de 2023 foi calculada da seguinte forma:

<b>FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL</b>	
<b>Força de Trabalho Total</b>	<b>88.000 HH</b>
(-) Capacitação	5.500 HH
(-) Monitoramento	4.680 HH
<b>Força de Trabalho Disponível = 77.820 HH</b>	

## 2.3 Quadro geral do PAINT (valores em HHs)

<b>FT TOTAL:</b>	<b>88.000</b>
<b>(-) Capacitação</b>	<b>5.500</b>
<b>(-) Monitoramento de providências</b>	<b>4.680</b>
<b>(=) FT Disponível:</b>	<b>77.820</b>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>20.681</b>
Auditorias derivadas de previsão legal	960
Auditorias periódicas	5.321
Auditoria de objetos selecionados com base em risco	12.960
Auditorias derivadas de demandas especiais	1.440
<b>CONSULTORIA</b>	<b>15.612</b>
Consultoria na Área de GRC	3.600
Consultoria na Área Sistêmica	2.332
Consultoria na Área Finalística	9.680

<b>APURAÇÃO</b>	<b>9.592</b>
Acompanhamento simultâneo de contratações	960
Apurações decorrentes de demandas da Alta Administração e Ouvidoria	5.272
Apurações decorrentes de demandas da Polícia Judiciária Civil	1.440
Apurações decorrentes de demandas do Ministério Público Estadual	1.440
Apurações decorrentes de demandas de outros órgãos externos	480
<b>APOIO AO CONTROLE INTERNO</b>	<b>8.626</b>
Supervisão das UNISECI's	1.924
Acompanhamento do processo de contas anuais	480
Análise de Relatório de Gestão Fiscal	576
Análise de programas de integridade	3.206
Pareceres e orientações de controle interno	2.440
<b>APOIO AO CONTROLE EXTERNO</b>	<b>7.566</b>
Análise de tomadas de contas especiais	2.400
Análise de atos de pessoal	5.166
<b>GESTÃO INTERNA</b>	<b>15.743</b>
Gerenciamento dos trabalhos de auditoria	6.120
Aperfeiçoamento de processos internos*	5.423
Plano anual de auditoria e relatório anual de atividades de auditoria	3.240
Levantamentos (uso interno)	960

\*Para o exercício de 2023 houve priorização dessa atividade, com alocação de FT em patamar significativamente superior ao normal, devido a uma diretriz estratégica.



# SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO

Os serviços de avaliação compreendem a análise objetiva de evidências com vistas a fornecer conclusões ou opinião de auditoria quanto à execução das metas previstas no plano plurianual; à execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; à regularidade, à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública; e à regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. Os serviços de avaliação foram classificados, no PAINT 2023, em quatro categorias:

- Auditorias derivadas de previsão legal;
- Auditorias periódicas;
- Auditorias de objetos selecionados com base em risco;
- Auditorias derivadas de demandas especiais.

### 3.1 Auditorias derivadas de previsão legal

As auditorias derivadas de previsão legal são auditorias obrigatórias em determinado(s) objeto(s) em conformidade com expressa previsão em diploma legal.

AUDITORIAS DERIVADAS DE PREVISÃO LEGAL	FORÇA DE TRABALHO
Relatório técnico conclusivo sobre contas anuais de governo	960 HH
<b>Total</b>	<b>960 HH</b>

### 3.2 Auditorias periódicas

As auditorias periódicas são trabalhos previstos ou recomendados para realização periódica em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna ou em diretrizes institucionais específicas. Esses trabalhos possuem, em geral, escopo e testes mais padronizados do que em outros tipos de trabalhos de auditoria.

<b>AUDITORIAS PERIÓDICAS</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO</b>
Relatório Anual de Controle Interno	2.721 HH
Avaliação de entidade	2.600 HH
<b>Total</b>	<b>5.321 HH</b>

### 3.3 Auditorias de objetos selecionados com base em risco

As auditorias de objetos selecionados com base em risco são aquelas planejadas considerando os critérios de materialidade, relevância, vulnerabilidade e oportunidade.

<b>AUDITORIAS DE OBJETOS SELECIONADOS COM BASE EM RISCO</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO</b>
Auditoria em Gestão da Receita Pública e Processos Fiscais	1.440 HH
Auditoria em Gestão da Biodiversidade	1.440 HH
Auditoria em Fiscalização e Responsabilização Ambiental	1.440 HH
Auditoria em Serviços de Saúde	1.440 HH
Auditoria em Cidadania e Inclusão Socioproductiva	1.440 HH
Auditoria em Gestão de Recursos Previdenciários	1.440 HH
Auditoria em Gestão Educacional	1.440 HH
Auditoria em Sistema Penitenciário	1.440 HH
Auditoria em Gestão da Alimentação Escolar	1.440 HH
<b>Total</b>	<b>12.960 HH</b>

### 3.4 Auditorias derivadas de demandas especiais

As auditorias derivadas de demandas especiais representam trabalhos específicos não contemplados no processo de priorização com base em riscos, originando-se, em geral, de solicitações de órgãos de controle externo e defesa do Estado ou da alta administração do Estado apresentadas ao longo da execução do PAINT do exercício.

<b>AUDITORIAS DERIVADAS DE DEMANDAS ESPECIAIS</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO</b>
Reserva técnica	1.440 HH
<b>Total</b>	<b>1.440 HH</b>

# 4 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Os serviços de consultoria compreendem assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização. Os serviços de consultoria foram classificados no PAINT 2023 em três categorias, a depender da área objeto da consultoria:

- Consultorias na área de Governança, Riscos e Conformidade (GRC);
- Consultorias na área sistêmica;
- Consultorias nas áreas finalísticas.

## 4.1 Consultorias na área de Governança, Riscos e Conformidade (GRC)

Na área de GRC, no ano de 2023, planejaram-se consultorias do tipo assessoramento para apoiar os órgãos e entidades estaduais a desenvolverem programas de integridade.

<b>CONSULTORIAS NA ÁREA DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE (GRC)</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO</b>
Consultoria em Integridade	3.150 HH
Reserva técnica	450 HH
<b>Total</b>	<b>3.600 HH</b>

## 4.2 Consultoria na área sistêmica

No que trata da área sistêmica, alocou-se força de trabalho para atender aos pedidos de consultoria na área de gestão de pessoas e contabilidade e finanças. Além disso, alocou-se força de trabalho para realizar repasse de conhecimentos relacionados aos processos de governança, gestão de riscos e controles no Programa CGE Orienta.

<b>CONSULTORIAS NA ÁREA SISTÊMICA</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO</b>
Consultoria em Gestão de Pessoas, a pedido da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	384 HH
Consultoria em Contabilidade e Finanças, a pedido da Secretaria Estadual de Fazenda (SEFAZ)	1.548 HH
CGE Orienta	400 HH
<b>Total</b>	<b>2.332 HH</b>

## 4.3 Consultorias na área finalística

No que trata da área finalística, alocou-se força de trabalho para atender aos pedidos de consultoria e constituíram-se reservas técnicas para atender eventuais novos pedidos de consultoria ao longo do exercício.

<b>CONSULTORIAS NA ÁREA FINALÍSTICA</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO</b>
Consultoria sobre alimentação de reeducando, a pedido da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP)	2.520 HH
Consultoria sobre o sistema de saúde municipal, a pedido da alta administração para apoiar o período de intervenção	2.160 HH
Consultoria na Gestão do Sistema Rodoviário Estadual, a pedido da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SINFRA)	1.000 HH
Consultoria na Gestão da Biodiversidade	1.000 HH
Reserva Técnica I para trabalhos da área econômica e ambiental	1.500 HH
Reserva Técnica II para trabalhos da área de seguridade social	1.500 HH
<b>Total</b>	<b>9.680 HH</b>



# SERVIÇOS DE APURAÇÃO

A apuração consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos. Trata-se de competência em sintonia com a essência das normas e dos regulamentos aplicáveis ao Sistema de Controle Interno, no sentido precípua de zelar pela correta aplicação de recursos públicos, ainda que, em alguns casos, exija a atuação específica e diferenciada dos serviços típicos da atividade de auditoria interna. Os trabalhos de apuração possuem quatro categorias:

- Apurações decorrentes de demanda da alta administração e ouvidoria;
- Apurações decorrentes de demandas da Polícia Judiciária Civil;
- Apurações decorrentes de demandas do Ministério Público Estadual;
- Apurações decorrentes de demandas de outros órgãos externos.

APURAÇÕES	FORÇA DE TRABALHO
Acompanhamento simultâneo de contratações	960 HH
Apuração de assiduidade e frequência de servidores do Poder Executivo	1.480 HH
Apurações na Secretaria Municipal de Saúde em apoio ao processo de intervenção	1.632 HH
Apurações decorrentes de demandas da Polícia Judiciária Civil – PJC	1.440 HH
Apurações decorrentes de demandas do Ministério Público Estadual – MPE	1.440 HH
Apurações decorrentes de demandas de outros órgãos externos	480 HH
Outras demandas da Superintendência de Ações Especiais (SAE)	1.440 HH
Reserva Técnica	720 HH
<b>Total</b>	<b>9.592 HH</b>

# SERVIÇOS DE APOIO AO CONTROLE INTERNO

Na condição de órgão central do sistema de controle estadual, a Controladoria Geral do Estado (CGE) presta um conjunto de serviços de supervisão, orientação, normatização e assessoramento a órgãos setoriais de controle interno. O componente 'apoio ao controle interno', do PAINT, indica a alocação da força de trabalho para a prestação desses serviços.

<b>APOIO AO CONTROLE INTERNO</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO</b>
Supervisão das UNISECI's	1.924 HH
Acompanhamento do processo de contas anuais	480 HH
Análise de Relatório de Gestão Fiscal	576 HH
Análise de programas de integridade	3.206 HH
Pareceres de auditoria (controle)	960 HH
Pergunte à CGE	1.000 HH
Reserva técnica	480 HH
<b>Total</b>	<b>8.626 HH</b>

# SERVIÇOS DE APOIO AO **CONTROLE EXTERNO**

A CGE realiza análise de tomadas de contas especiais e dos atos de pessoal em apoio ao controle externo, nos termos pactuados com o Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT).

<b>APOIO AO CONTROLE EXTERNO</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO</b>
Análise de tomadas de contas especiais	2.400 HH
Análise de atos de pessoal	5.166 HH
<b>Total</b>	<b>7.566 HH</b>

# 8

## GESTÃO INTERNA

Além dos serviços prestados, parte da força de trabalho da CGE é utilizada para realização de atividades internas, tais como o planejamento institucional, organização interna e distribuição dos recursos e direção e controle das suas próprias atividades. Assim, esse componente do PAINT indica, por exemplo, a força de trabalho utilizada em atividades de supervisão dos trabalhos, revisão de qualidade, capacitações internas, aprimoramento de processos internos e elaboração do PAINT.

<b>GESTÃO INTERNA</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO</b>
Gerenciamento dos trabalhos de auditoria	6.120 HH
Aperfeiçoamento dos processos internos	5.423 HH
Plano anual de auditoria e relatório anual de atividades de auditoria	3.240 HH
Levantamentos e estudos técnicos (uso interno)	960 HH
<b>Total</b>	<b>15.743 HH</b>

# 9

# FICHA TÉCNICA

**Secretário Controlador Geral do Estado**

Paulo Farias Nazareth Netto

**Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência**

Karen Cristina Oldoni da Silva

**Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle**

Joelcio Caires da Silva Ormond

**Secretário-Adjunto de Corregedoria Geral**

Renan Zattar Ferreira da Silva

**Secretário-Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas**

José Alves Pereira Filho

**Elaboração**

Marcelo Henrique da Silva Soares – Auditor do Estado

Renan José Duarte Batista – Auditor do Estado

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Assessoria de Comunicação da CGE-MT



**CGEMT**